



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº  
000492/2018 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 003/2018. (3ª Publicação)

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2018, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 036/2017, de 14 de Junho de 2017, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 003/2018, *objetivando a contratação de fornecedor de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores da Prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: **FRANCISCA DAYANE PEREIRA DOS REIS LIMA - EPP “Posto Avenida” CNPJ/MF: 06.309.042/0001-95**, representada pela *Srtª. Francisca Dayane P. dos Reis Lima, portadora da cédula de identidade nº 2.252.880 - SSP/PI, inscrita no CNPF sob o nº 988.796.933-87 e F. N. DA CRUZ & CIA LTDA “Posto São Miguel” CNPJ/MF: 05.589.017/0001-40*, representada pelo *Sr. Antônio José Santiago Nunes, portador da cédula de identidade nº 2.797.070 – SSP/PI, inscrito no CNPF sob o nº 031.519.543-67* e à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativas de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações, mas não houve manifestação contrária aos credenciamentos, ao término das averiguações procedidas pela equipe de apoio e pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nelas apondo sua rubrica e decidindo sobre as suas classificações ou desclassificações, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado de valores, conforme segue: **Posto São Miguel** apresentou proposta para o Item 01 – Óleo Diesel Comum no valor global de R\$: 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais) e **Posto Avenida** apresentou proposta para o Item 02 – Óleo Diesel S10 no valor global de R\$: 1.551.152,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), apresentando propostas acima do valor de referencia constante no edital. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que as propostas apresentadas com valores acima do orçamento, se encontram desclassificadas por tal motivo. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, onde os representantes se manifestaram argumentando que os valores apresentados são os que estão registrados nas bombas de combustível dos seus estabelecimentos e são repassados aos consumidores em geral e que outro valor não poderá ser ofertado, visto que se assim o-fizer estariam comprometendo o fornecimento pelo prazo de 12 (doze) meses, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Diante dos argumentos o Sr. Pregoeiro decidiu em aceitar as propostas, visto que o presente processo já vem sendo publicado por várias vezes e que devido as constantes variações de preços de combustível o mesmo vem sofrendo problemas de contratação e manutenção das propostas dos fornecedores, ainda que deve se considerar a limitação do mercado local para o objeto do presente certame, haja visto o número de postos de combustíveis interessados e/ou regularmente aptos a participar de processo licitatório. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro declarou as



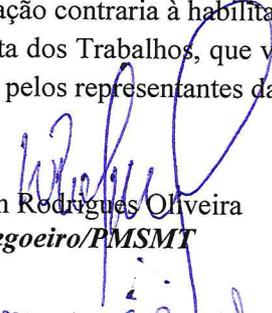
**ESTADO DO PIAUÍ**

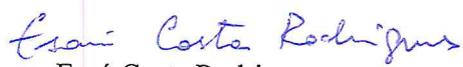
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

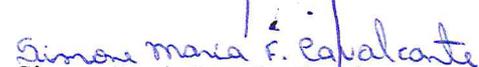
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

empresas acima como VENCEDORAS, conforme segue: **Posto São Miguel** com proposta para o Item 01 – Óleo Diesel Comum no valor global de **R\$: 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)** e **Posto Avenida** com proposta para o Item 02 – Óleo Diesel S10 no valor global de **R\$: 1.551.152,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais)**. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro passou para a abertura dos envelopes documentação de habilitação das empresas, após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que as empresas apresentaram documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) úteis dias para a apresentação de razões de recursos. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária à habilitação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.

  
William Rodrigues Oliveira  
**Pregoeiro/PMSMT**

  
Esaú Costa Rodrigues  
**Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)**

  
Simone Maria Ferreira Cavalcante  
**Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)**

**LICITANTES:**

  
FRANCISCA DAYANE PEREIRA DOS REIS LIMA - EPP “**Posto Avenida**”  
CNPJ/MF: 06.309.042/0001-95

  
F. N. DA CRUZ & CIA LTDA “**Posto São Miguel**”  
CNPJ/MF: 05.589.017/0001-40